



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede Medalha do Mérito Desportista "GILBERTO TIM" à MÁRCIA TAFAREL, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, representando Bento Gonçalves internacionalmente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito Desportista "GILBERTO TIM" à MÁRCIA TAFAREL, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, representando Bento Gonçalves internacionalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

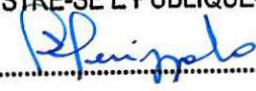

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 17/03/2022

Processo nº 12, de 02.02.2022.